



Secretaria Municipal de
Assistência Social



ERRATA DE ERRO MATERIAL Nº 01/2025

Referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, 003/2025, 004/2025 e 006/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a correção de erro material identificado nos Termos de Colaboração nº 001, 003, 004 e 006/2025, celebrado com Conferência Vicentina de Lages Caritas Diocesana, Associação Beneficente Lar do Menino Deus e Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages respectivamente, conforme segue:

Onde se lê:

“Cláusula quarta – Recursos Financeiros: O objeto deste termo de colaboração será contratado com recursos provisionados da seguinte dotação orçamentária: Programa 2.615 – Manutenção Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, Código de Despesa nº 10 e Elemento de Despesa nº 3390, ano base 2025.”

Leia-se:

“Cláusula quarta – Recursos Financeiros: O objeto deste termo de colaboração será contratado com recursos provisionados da seguinte dotação orçamentária: Programa 2.615 – Manutenção Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, Código de Despesa nº 9 e Elemento de Despesa nº 3350, ano base 2025.”

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Lages/SC, 10 de novembro de 2025.

Inês das Graças Salmória
Secretaria Mun. de Assistência Social
Lages / SC

Inês das Graças Salmória
Secretaria de Assistência Social

CONFERE COM ORIGINAL